<u>Imprimir</u>

Informe Anual

Nome do Fundo:	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII RBR DESENVOLVIMENTO IV	CNPJ do Fundo:	36.642.275/0001-76
Data de Funcionamento:	19/11/2020	Público Alvo:	Investidor Qualificado
Código ISIN:		Quantidade de cotas emitidas:	1.612.694,00
Fundo Exclusivo?	Não	Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?	Não
Classificação autorregulação:	Mandato: Desenvolvimento para Venda Segmento de Atuação: Híbrido Tipo de Gestão: Ativa	Prazo de Duração:	Indeterminado
Data do Prazo de Duração:		Encerramento do exercício social:	30/06
Mercado de negociação das cotas:	МВ	Entidade administradora de mercado organizado:	
Nome do Administrador:	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM	CNPJ do Administrador:	59.281.253/0001-23
Endereço:	Praia de Botafogo, 501, 6° Andar- Botafogo- Rio de Janeiro- RJ- 22250-040	Telefones:	(11)3383-3102
Site:	www.btgpactual.com	E-mail:	ri.fundoslistados@btgpactual.com
Competência:	06/2023		

1.	Prestadores de serviços	CNPJ	Endereço	Telefone
1.1	1 Gestor: RBR PRIVATE EQUITY GESTAO DE RECURSOS LTDA 40.147.051/0001-65 AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 1400, 12 AND CONJ 122 SL 01 - VILA NOVA CONCEICA, SAO PAULO - SP - 04543-000		(11) 40839144	
1.2	.2 Custodiante: BANCO BTG PACTUAL S A 30.306.294/0001-45 PR BOTAFOGO, 501, BLII SLO 501 BLC II SAL 601 - BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO - RJ - 22250-911		(21) 32629757	
1.3	Auditor Independente: Grant Thornton Auditores Independentes	10.830.108/0001-65	Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105, Cidade Monções, CEP 4571010	(11) 38865100
1.4	Formador de Mercado:	/-		
1.5	Distribuidor de cotas: BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S/A DTVM 59.281.253/0001-23 PR DE BOTAFOGO, 501, 5 AND - BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO - RJ - 22250-040		(21) 25331900	
1.6	Consultor Especializado:	/-		
1.7	Empresa Especializada para administrar as locações:	/-		

	Outros prestadores de serviços¹:	CNPJ	Endereço	Telefone
	THOREOS CONSULTORIA LTDA - EPP		AL OSCAR NIEMEYER, 222, SLS 404 A 409 - VALE DO SERENO, NOVA LIMA - MG - 34006-049	(31) 999212020
	GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES	10.830.108/0001-65	AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI 1, 105, CONJ 121 TORRE 4 - CIDADE MONCOES, SAO PAULO - SP - 04571-900	(11) 38865100

2. Investimentos FII

2.1 Descrição dos negócios realizados no período

Não possui informação apresentada.

3. Programa de investimentos para os exercícios seguintes, incluindo, se necessário, as informações descritas no item 1.1 com relação aos investimentos ainda não realizados:

Em termos de alocação, dos R\$ 350mm de capital subscrito estamos com cerca de 70% deste montante comprometidos (R\$ 246 mm), sendo que os dois novos projetos recentemente aprovados, Chagu e Castro Alves, representam 36mm (9%) deste montante comprometido. Caso os novos investimentos aprovados em comitê se confirmem teremos ainda espaço para alocação de 25% do capital comprometido, mantendo uma reserva de segurança de cerca de 5%. Esse montante representa aproximadamente R\$ 87 milhões. Pretendemos alocar esse capital restante em projetos igualmente defensivos, em termos de localização, segmento, tipologia e parceiro e mirando bons retornos.

4. Análise do administrador sobre:

4.1 Resultado do fundo no exercício findo

Neste fundo temos 9 investimentos já confirmados, sendo 8 deles no modelo de equity puro e 1 equity preferencial. Este último é o projeto Alcatrazes. Este investimento foi uma antecipação de recebíveis que remunerará o fundo a IPCA + 13%aa, a operação está indo muito bem. Os demais projetos detalharemos a seguir. Aprovamos no 17° comitê do fundo mais 2 investimentos com a Cyrela (Castro Alves e Chagu). São dois projetos em regiões nas quais ainda não temos alocação e que consolidam a nossa parceira com um dos principais players do mercado. Ambos estão em fase de due diligence. Em relação ao Renato Paes de Barros. Com a revisão do PDE teremos a oportunidade de melhorar o produto, fazendo um altíssimo padrão "puro" e aumentar a área privativa em relação ao aprovado em comitê. Esse é o investimento mais relevante em exposição de capital do fundo e tais modificações devem melhorar os indicadores do projeto, traremos mais detalhes no próximo relatório trimestral. Com relação aos projetos já lançados temos 4: Casa do Ator, Klabin 2, Marques de Olinda e em maio lançamos o projeto Campo Belo. Este último são apartamentos no segmento econômico "premium" (HMP) e que encontra-se 20% vendido até o momento, um pouco abaixo da viabilidade de comitê, mas ainda assim vem performando bem, vendendo cerca de 2 a 3 unidades/semana. Nosso próximo lançamento previsto é o Butantã, um projeto do segmento econômico (HIS) e que apostamos ser bem aderente ao momento de mercado e enquadrado dentro do programa MCMV, assim podemos esperar uma boa velocidade de vendas. Em se tratando dos demais lançamentos, o Casa do Ator apresenta 93% das unidades vendidas -11% acima da viabilidade de lançamento e com as obras já iniciadas. Assim como o Marques de Olinda que comercializou 36% das unidades, também acima das expectativas. São dois projetos do fundo que foram muito bem e que tendem a manter seus indicadores de forma satisfatória, entregando um MOIC entre 1,7x e 2x. Já o Klabin 2, como temos repetidamente falado, é um projeto que preocupa, pois tem performado aquém do desejável. Ainda mantém um múltiplo perto de 1,7x, mas as vendas estão fracas, impactando na TIR. Trabalhamos para manter a exposição de capital dentro do aprovado, evitando, assim, impactos negativos maiores do projeto dentro do fundo

4.2 Conjuntura econômica do segmento do mercado imobiliário de atuação relativo ao período findo

Alcançamos o segundo semestre de 2023 e os temas que seguem na agenda de todas as nações incluindo o Brasil permanecem parecidos. Inflação, taxa de juros e estratégias necessárias para recuperação da economia mundial, permitindo, assim, um crescimento econômico sustentável seguem em debate. Além de outros temas notadamente de longo prazo e que por essa razão permanecerão em voga por algum tempo, como por exemplo: pautas ambientais, continuidade da guerra da Ucrânia e Rússia, além da disputa entre potências mundiais como China e Estados Unidos também afetam países além das suas fronteiras. Além dos desafios no cenário econômico internacional que nos impactam, em âmbito nacional o primeiro semestre de 2023 terminou com a aprovação do novo arcabouço fiscal e aprovação na Câmara dos Deputados da reforma tributária. Ainda será necessária a aprovação no senado da reforma tributária, prevista para o 2º semestre, mas considerando que é uma discussão que perdura há muitos anos esse já foi um importante passo. A aprovação do arcabouço fiscal pelo senado e da reforma tributária pela câmara devem ser fatores determinantes para consolidar o processo de queda na taxa de juros (SELIC) que em agosto - e após 3 anos - foi reduzida em 0,50%, chegando ao patamar de 13,25%. Este é um fator de fundamental importância para que o Brasil e o setor imobiliário voltem a crescer. Em se tratando de mercado imobiliário a principal novidade foi a aprovação em julho deste ano da revisão do Plano Diretor Estratégico (PDE). Essa é a principal lei urbanística da cidade que determina regras para construções e adensamentos no município. Foram aprovadas mudanças relevantes que impactarão o mercado como um todo, tornando as políticas urbanas mais próximas da realidade da cidade e melhorando os produtos a serem oferecidos pelas incorporadoras. Ainda em 2023 espera-se também a revisão da lei de zoneamento que regra as leis de uso e ocupação do solo. Vemos essas mudanças com bons olhos e alguns dos nossos investimentos em fase de aprovação se beneficiarão dessas alterações.

4.3 Perspectiva para o período seguinte com base na composição da carteira

Temos também trabalhado na revisão dos projetos Casemiro da Rocha e H Vila Mariana, já mencionados no relatório anterior. Já evoluímos bastante com as análises e chegamos à conclusão do melhor caminho a ser tomado em ambos. O Casemiro da Rocha já mudamos a rota e estamos em fase de desenvolvimento de um novo projeto com unidades de 32 quartos, cerca de 34m², sem unidades NR ou fachada ativa. Esperamos protocolar o novo projeto ainda no mês de setembro. Com a revisão do PDE conseguimos ganhar área privativa e melhorar o produto de forma significativa. Quanto às alterações do H Vila Mariana já concluímos a análise do novo produto e viabilidade. Temos convicção do que seria o produto mais adequado – estamos apenas amadurecendo junto ao sócio e em breve compartilharemos os próximos passos com nossos investidores. Sabemos que ambos projetos sofrerão com uma perda de TIR significativa em virtude do fator tempo. Já vivemos ciclos imobiliários como esse e nossa experiencia mostra que essa é a decisão correta e que os resultados seriam piores caso não tivéssemos atuado a tempo e tivéssemos lançados projetos grandes, que venderiam mal e custariam muito caro para construir.

5. Riscos incorridos pelos cotistas inerentes aos investimentos do FII:

Ver anexo no final do documento. Anexos

	Valor Contábil dos at imobiliários do FII	ivos	Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)	Percentual de Valorização/ Desvalorização apurado no período
6	Relação de ativos imobiliários	Valor (R\$)		
	Alsacia Participações Ltda	150.303.912,25	SIM	59,35%

6.1 Critérios utilizados na referida avaliação

O valor justo reflete as condições de mercado no momento de sua aferição, sendo suportado por: i) laudo de avaliação, realizado por empresa especializada, que é elaborado por meio de utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas

7. Relação de processos judiciais, não sigilosos e relevantes

Não possui informação apresentada.

8. Relação de processos judiciais, repetitivos ou conexos, baseados em causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes

Não possui informação apresentada.

9. Análise dos impactos em caso de perda e valores envolvidos relacionados aos processos judiciais sigilosos relevantes:

Não possui informação apresentada.

10. Assembleia Geral

10.1 Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos cotistas para análise:

Aos cuidados do time de Eventos Estruturados, no endereço abaixo: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 14º andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP Documentos relativos à Assembleia Geral estarão disponíveis na sede do Administrador bem como no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão e do Banco BTG Pactual, os quais podem ser acessados respectivamente nos endereços eletrônicos abaixo: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/ https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria

Aos cuidados do time de Eventos Estruturados, no endereço abaixo: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 14º andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP Documentos relativos à Assembleia Geral estarão disponíveis na sede do Administrador bem como no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão e do Banco BTG Pactual, os quais podem ser acessados respectivamente nos endereços eletrônicos abaixo: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/ https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria

10.2 Indicação dos meios de comunicação disponibilizados aos cotistas para (i) a inclusão de matérias na ordem do dia de assembleias gerais e o envio de documentos pertinentes às deliberações propostas; (ii) solicitação de lista de endereços físicos e eletrônicos dos demais cotistas para envio de pedido público de procuração.

O Administrador disponibiliza aos cotistas o endereço de e-mail abaixo para solicitações referentes as assembleias bem como dúvidas em geral: ri.fundoslistados@btgpactual.com

- Descrição das regras e procedimentos aplicáveis à participação dos cotistas em assembleias gerais, incluindo (i) formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em assembleia; (ii) procedimentos para a realização de consultas formais, se admitidas em regulamento; (iii) regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto.
 - i Quanto às formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em Assembleia: Nos termos do Art. 22 da instrução CVM 472, somente poderão votar os Cotistas inscritos no livro de registro de cotistas ou na conta de depósito das cotas na data de convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente construídos há menos de 1 (um) ano. Ainda importante que todos os documentos de identificação/representação sejam devidamente apresentados. Quais sejam: (a) Para Cotistas Pessoas Físicas: cópia de um documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH; (b) Para Cotistas Pessoas Jurídicas: Cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação ao(s) signatário(s) da declaração referida no item "a" acima; (c) Para Cotistas Fundos de Investimento: Cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida). (d) Caso o cotista seja representado, o procurador deverá encaminhar, também, a respectiva procuração com firma reconhecida, lavrada há menos de 1 (um) ano, outorgando poderes específicos para a prática do ato. ii - Quando previsto em regulamento, é possível a realização de consultas formais. Tais Consultas são realizadas por meio do envio de uma Carta Consulta para a base de cotistas do Fundo, através dos endereços de e-mail dos Cotistas disponibilizados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balção ou anteriormente informados ao serviço de escrituração de cotas do Fundo para os Cotistas que não tenham suas cotas depositadas em bolsa. Na consulta formal, constará exposição do Administrador sobre os itens a serem deliberados, data limite para manifestação do voto, prazo para apuração dos votos e orientação sobre o envio da manifestação, bem como documentos que devem ser anexados, como, por exemplo, os documentos de poderes de representação. Além disso, segue anexa à Consulta Formal uma carta resposta modelo com os itens em deliberação, campo para voto e itens para preenchimento de dados do cotistas e assinatura; iii - Quanto as regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto, solicitamos que os cotistas mandem na forma da carta resposta anexa à consulta formal, dentro do prazo limite de manifestação de voto, por meio de envelope digital enviado, ou, em caso de recebimento de correspondência via e-mail ou em via física, por meio do e-mail ri.fundoslistados@btgpacual.com. Para manifestação por meio eletrônico é dado ao Cotista a possibilidade de manifestar sua intenção de voto pela plataforma de assinatura eletrônica reconhecida pelos padrões de abono do Banco BTG Pactual, por meio da Cuore ou plataforma de assinatura eletrônica.

10.3 Práticas para a realização de assembleia por meio eletrônico.

A Assembleia em meio eletrônico ("Assembleia Virtual") é realizada à distância com o objetivo de auxiliar os investidores do Fundo em um momento de necessidade de distanciamento social, o Administrador segue as disposições do Ofício nº 36/2020 emitido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e informa através do Edital de Convocação ("Convocação") e a Proposta do Administrador da referida Assembleia que são disponibilizadas no Site do Administrador na rede mundial de computadores e no Sistema Integrado CVM e B3 ("Fundos Net"). Diante disso, os documentos de Assembleia não são enviados no formato físico para o endereço dos investidores, salvos os casos em que a Gestão do Fundo optar por enviar a via física. Adicionalmente, com o intuito de conferir maior publicidade e transparência à realização da Assembleia, o Administrador envia a Convocação também para os endereços de e-mail dos Cotistas disponibilizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balção ou anteriormente informados ao serviço de escrituração de cotas do Fundo, para os Cotistas que não tenham suas cotas depositadas em bolsa. Nos termos do Art. 22 da instrução CVM 472, somente poderão votar os Cotistas inscritos no livro de registro de cotistas ou na conta de depósito das cotas na data de convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente construídos há menos de 1 (um) ano. No que diz respeito ao acesso as Assembleia Virtual, os cotistas se cadastram através do link presente no edital de convocação para acesso a Assembleia Virtual o ocorre por meio da plataforma Webex, para o cadastro é exigido que os documentos de identificação/representação sejam devidamente apresentados para validação do acesso ao cotista. Concluído o pré-cadastro, os dados dos cotistas serão validados: (a) os documentos informados pelos cotista; (b) se o cotista está presente na base de cotistas da data base da convocação. Se os dados apresentados estiverem de acordo com os critérios supracitados, é enviado ao endereço de e-mail informado o link final para acesso à Plataforma da Assembleia. Durante a realização da Assembleia é eleito um Presidente e um Secretário, para que posteriormente e apresentado aos cotistas a proposta a ser deliberada. Por fim, é dado aos cotistas a oportunidade sanar possíveis dúvidas sobre os conteúdos que permeiam a Assembleia, através de um Chat All Participants ("Chat"ou "Plataforma de Bate-Papo"). Após o encontro inicial a Assembleia é suspensa e reinstalada alguns dias após seu início com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM 472, combinado com o Art. 70 da Instrução CVM 555. Os Cotistas que conectarem-se à Plataforma nos termos acima serão considerados presentes e assinantes da ata e do livro de presença, ainda que se abstenham de votar. Após aprovado pelo Presidente e o Secretário, é publicado o Termo de Apuração e do Sumário de Decisões Site da Administradora na rede mundial de computadores e no Fundos Net.

11. Remuneração do Administrador

11.1 Política de remuneração definida em regulamento:

A ADMINISTRADORA fará jus a uma taxa de administração em valor equivalente a 0,20% a.a. (vinte centésimos por cento ao ano) à razão de 1/12 avos, calculada sobre (a.1) o valor contábil do patrimônio líquido do FUNDO, ou (a.2) caso as cotas do FUNDO tenham integrado ou passado a integrar, no período, índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas emitidas pelo FUNDO, como por exemplo, o IFIX, sobre o valor de mercado do FUNDO, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do FUNDO no mês anterior ao do pagamento da remuneração ("Base de Cálculo da Taxa de Administração"), que deverá ser paga diretamente à ADMINISTRADORA, observado o valor mínimo mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que será cobrado somente a partir do 4º (quarto) mês subsequente à data da primeira integralização de recursos no FUNDO e atualizado anualmente pela variação do IGP- M (Índice Geral de Preços de Mercado), apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, a partir do mês subsequente à data de autorização para funcionamento do FUNDO. Adicionalmente, a ADMINISTRADORA fará jus a uma remuneração mensal adicional a título de taxa de escrituração no valor de R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos) por cotista, com um mínimo mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que será atualizado anualmente pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, a partir do mês subsequente à data de autorização para funcionamento do FUNDO;

1 0		% sobre o patrimônio a valor de mercado:
5.544.043,76	3,62%	NaN

12.	Governança
-----	------------

12.1	Representante(s) de cotistas
	Não possui informação apresentada.

Nome: Allan Hadid Profissão: Economista		Idade:	47 anos 071.913.047-66	
		CPF:		
E-mail:	ol- reguladores@btgpactual.com	Formação acadêmica:	Graduado em ciência econômicas pela Pontifícia Universid Católica do Rio de Janeiro em dezembro de 1997. 0,00 29/09/2016	
Quantidade de cotas detidas do FII:	0,00	Quantidade de cotas do FII compradas no período:		
Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00	Data de início na função:		
Principais experi	ências profissionais durante os	s últimos 5 anos		
Nome da Empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
Banco BTG Pactual S.A	De julho de 2014 até hoje	Ingressou como partner no Banco BTG Pactual S.A. na posição de COO (Chief Operations Officer) da área de Merchant Banking e, atualmente, ocupa o cargo de COO (Chief Operations Officer) da área de Global Asset Management	Atualmente, ocupa cargo de COO (Chi Operations Officer) área de Global Asse Management.	
BRZ Investimentos	De junho de 2011 até junho de 2014	CEO (Chief Executive Officer)	Atuou na área de gestão de recursos	
Descrição de qua	lquer dos seguintes eventos que	tenham ocorrido durante os últ	imos 5 anos	
Evento		Descrição Não há		
Qualquer conden	ação criminal			
	ação em processo a CVM e as penas aplicadas	Não há		

Faixas de Pulverização	Nº de cotistas	Nº de cotas detidas	% de cotas detido em relação ao total emitido	% detido por PF	% detido por PJ
Até 5% das cotas	134,00	1.381.360,00	85,66%	51,74%	33,91%
Acima de 5% até 10%	2,00	231.334,00	14,34%	7,32%	7,03%
Acima de 10% até 15%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 15% até 20%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 20% até 30%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 30% até 40%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 40% até 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%

14. Transações a que se refere o art. 34 e inciso IX do art.35, da Instrução CVM nº 472, de 2008

Não possui informação apresentada.

15. Política de divulgação de informações

Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo administrador, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, locais onde estarão disponíveis tais informações, entre outros aspectos.

De acordo com o previsto no Art. 41 da instrução normativa da Comissão de Valores Mobiliários nº 472 nossa política de divulgação define prioritariamente como fato relevante eventos significativos na estrutura do Fundo como: vacância, inadimplência, novas locações e que possam representar 5% ou mais da Receita ou Distribuição do Fundo na data da divulgação, bem como demais situações que podem afetar de forma ponderável intenção dos investidores de realizar a aquisição ou venda de cotas. Para outras situações, todas são devidamente analisadas para que se confirme se devem ou não ser classificadas como um fato relevante e consequentemente serem divulgadas de acordo com a política do Administrador. A divulgação é feita antes da abertura ou depois do fechamento do mercado através dos seguintes canais:

Descrever a política de negociação de cotas do fundo, se houver, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.

https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria

Descrever a política de exercício do direito de voto em participações societárias do fundo, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.

A política de exercício do direito de voto decorrente de ativos do fundo pode ser consultada a partir do regulamento do fundo, disponível no site do Administrador, por meio do endereço eletrônico: https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria

Relacionar os funcionários responsáveis pela implantação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações, se for o caso.

Bruno Duque Horta Nogueira – Diretor Executivo nomeado em 29 de abril de 2020. Advogado com especialização de direito empresarial formado pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco - Universidade de São Paulo (USP). É responsável pelo Departamento Jurídico do BTG Pactual na América Latina, ingressou no Pactual em 2000 e tornou-se sócio em 2009.

16. Regras e prazos para chamada de capital do fundo:

Será de acordo com estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária respeitando as regras do regulamento.

Anexos

5.Riscos

Nota

1. A relação de prestadores de serviços de que trata o item 1.8 deve ser indicada quando o referido prestador de serviços representar mais de 5% das despesas do FII